

PARECER Nº 11/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 214/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, visa alterar a denominação do CEU EMEI Sapopemba, localizado na rua Manoel Quirino de Mattos, s/nº, Distrito de Sapopemba, para CEU EMEI Professora Erika de Souza Brita Matos.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo, entendendo "necessário, contudo, apreciar o substitutivo ao final sugerido, haja vista a informação prestada pelo Executivo às folhas 108 de que a denominação atual é mera referência advinda do bairro de sua localização, não se tratando, portanto, de denominação oficial, razão pela qual se trata de projeto de lei de denominação de próprio municipal e não de alteração de sua denominação", No substitutivo, a ementa do projeto passa a ser "Denomina "EMEI Sapopemba – Professora Erika de Souza Brito Matos" a Escola Municipal de Educação Infantil integrante do CEU Sapopemba, e dá outras providências".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 6/3/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP